

Decreto Executivo nº 181, de 30 de janeiro de 1997.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDVINO HERTER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos  
da Lei Municipal nº 223, de 30 de janeiro de 1997:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais) destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

01.05.22.134.1.033 - EQUIPAR CENTRAL TELEFÔNICA

Rúbrica: 4.1.2.0.- Equip. Material Permanente ..... R\$ 4.800

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO . CULTURA


01.08.46.228.1.009 - CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTE

Rúbrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações ..... R\$ 4.800

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, em trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Olivar Scherer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
30 de 01 de 97